



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.335/2019.

“CRIA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica criado Cargo em Comissão ou Função Gratificada, no Quadro dos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas do Município, na forma do artigo 20 da Lei Municipal 3.012/2014, conforme segue:

Nº Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
01	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6 ou FG 6

ART. 2º - As atribuições do Cargo estão descritas no Anexo I, que faz parte integrante da Lei.

ART. 3º - O cargo criado no artigo 1º desta Lei, será regido pelas Leis Municipais 2.452/2007 e 3.012/2014.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0703- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE- ASPS, Atividade-2027-Manutenção da saúde a população- ASPS- cód. 319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

ART. 5º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 05 de junho de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal